



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO



DECRETO Nº 047, DE 03 DE JULHO DE 2018.

"NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PEIXOTO DE AZEVEDO, ESTADO DE MATO GROSSO PARA O TRIÊNIO 2018/2020, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO, ESTADO DE MATO GROSSO, SENHOR MAURICIO FERREIRA DE SOUZA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E

Considerando as disposições legais do artigo 4º da Lei 839, de 11 de dezembro de 2012, que alterou a Lei nº 306, de 01 de Dezembro de 1997 que criou o Conselho Municipal de Educação - CME de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso;

Considerando C.I nº 765/2018 da Secretaria Municipal de Educação, expedido em 27/06/2018;

Considerando a necessidade de continuidade dos trabalhos, bem como as indicações e os interesses do setor público;

DECRETA:

Art. 1º - Compõem o Conselho Municipal de Educação - CME de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso, para cumprimento do mandato de 03 anos do triênio 2018/2020, composto por 11 (onze) membros titulares, acompanhados de seus respectivos suplentes, conforme representação e indicação a seguir:

I.	REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO	
	TITULAR	LELIA LAURA SILVA
	SUPLENTE	JOSÉ CARLOS FERREIRA ALBERTO
II.	REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
	TITULAR	MARIA DOS SANTOS LOPES DA SILVA
	SUPLENTE	ADRIANA GONÇALVES PINHEIRO
III.	REPRESENTANTES DO PODER LEGISLATIVO	
	TITULAR	ALEXSANDRO MANHAGUANHA
	SUPLENTE	AMBRÓSIO PEREIRA DE CARVALHO
IV.	REPRESENTANTES DOS ALUNOS DO 6º AO 9º ANO DA REDE MUNICIPAL PÚBLICA DE ENSINO	
	TITULAR	LORRANY CRITIELLI DE MORAES
	SUPLENTE	MARIA EDUARDA TEIXEIRA SANTOS



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO

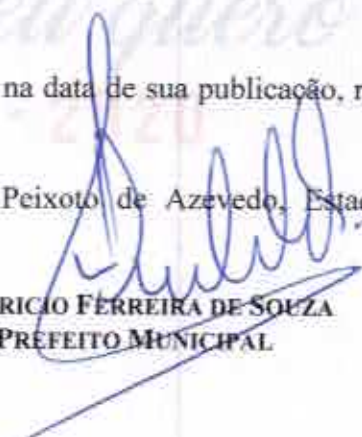


V.	REPRESENTANTES DOS DIRETORES DA REDE MUNICIPAL PÚBLICA DE ENSINO	
	TITULAR	CLEONICE ABREU GUIMARÃES
	SUPLENTE	ROSILENE SANTOS RODRIGUES
VI.	REPRESENTANTES DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DO QUADRO EFETIVO ATUANTE NA REDE MUNICIPAL PÚBLICA DE ENSINO	
	TITULAR	SULAMITA ORTEGA BIANCHI
	SUPLENTE	CLAUDINEIA APARECIDA BOLONKEZI
	TITULAR	SILVIA BÁRBARA PRISCILA VACÁRIO
	SUPLENTE	LUZIA RODRIGUES ARRUDA
VII.	REPRESENTANTES DE PAIS VINCULADOS AOS CONSELHOS DELIBERATIVOS ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL PÚBLICA DE ENSINO	
	TITULAR	ANTÔNIA OLIVEIRA ANDRADE
	SUPLENTE	CLARLET DA SILVA MENDES
VIII.	REPRESENTANTES DO CONSELHO TUTELAR	
	TITULAR	GLACIELI MORAIS FONSECA
	SUPLENTE	NILDETE A. F. QUEIROZ
IX.	REPRESENTANTES DO CONSELHO DO FUNDEB	
	TITULAR	ANTONIA EVA RODRIGUES DA SILVA
	SUPLENTE	GEDALIAS SANTIAGO DE CASTRO
X.	REPRESENTANTES DO SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO	
	TITULAR	MARCOS MONTEIRO FARIAS
	SUPLENTE	FERNANDO ALVES DA SILVA

Art. 2º - Ficam NOMEADOS os membros do Conselho Municipal de Educação de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso, de acordo com a estrutura representativa composta no artigo 1º deste Decreto e EMPOSSADOS os membros titulares, para cumprimento dos seus respectivos mandatos.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso, aos 03 dias de Julho de 2018.


MAURICIO FERREIRA DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO
EM 03/07/2018
Resp. *Mauricio Ferreira*

Essa publicação está na edição do(s) dia(s): 17 de Julho de 2018.

DECRETO Nº 47/2018

DECRETO Nº 047, DE 03 DE JULHO DE 2018.

"NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PEIXOTO DE AZEVEDO, ESTADO DE MATO GROSSO PARA O TRIÊNIO 2018/2020, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO, ESTADO DE MATO GROSSO, SENHOR **MAURICIO FERREIRA DE SOUZA**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E

Considerando as disposições legais do artigo 4º da Lei 839, de 11 de dezembro de 2012, que alterou a Lei nº 306, de 01 de Dezembro de 1997 que criou o Conselho Municipal de Educação - CME de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso;

Considerando C.I nº 765/2018 da Secretaria Municipal de Educação, expedido em 27/06/2018;

Considerando a necessidade de continuidade dos trabalhos, bem como as indicações e os interesses do setor público;

DECRETA :

Art. 1º - Compõem o Conselho Municipal de Educação - CME de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso, para cumprimento do mandato de 03 anos do triênio 2018/2020, composto por 11 (onze) membros titulares, acompanhados de seus respectivos suplentes, conforme representação e indicação a seguir:

I.	Representantes do Poder Executivo	
	Titular	Lelia Laura Silva
	Suplente	José Carlos Ferreira Alberto
II.	Representantes da Secretaria Municipal de Educação	
	Titular	Maria dos Santos Lopes da Silva
	Suplente	Adriana Gonçalves Pinheiro
III.	Representantes do Poder Legislativo	
	Titular	Alexsandro Manhaguanha
	Suplente	Ambrósio Pereira de Carvalho
IV.	Representantes dos Alunos do 6º ao 9º Ano da Rede Municipal Pública de Ensino	
	Titular	Lorrany Critielli de Moraes

	Suplente	Maria Eduarda Teixeira Santos
V. Representantes dos Diretores da Rede Municipal Pública de Ensino		
	Titular	Cleonice Abreu Guimarães
	Suplente	Rosilene Santos rodrigues
VI. Representantes dos Profissionais da Educação do Quadro Efetivo Atuante na Rede Municipal Pública de Ensino		
	Titular	Sulamita Ortega Bianchi
	Suplente	Claudineia Aparecida Bolonkezi
	Titular	Silvia Bárbara Priscila Vacário
	Suplente	Luzia Rodrigues Arruda
VII. Representantes de Pais Vinculados aos Conselhos Deliberativos Escolares da Rede Municipal Pública de Ensino		
	Titular	Antônia Oliveira Andrade
	Suplente	Clarlet da Silva Mendes
VIII. Representantes do Conselho Tutelar		
	Titular	Glacieli Moraes Fonseca
	Suplente	Nildete A. F. Queiroz
IX. Representantes do Conselho do FUNDEB		
	Titular	Antonia Eva Rodrigues da Silva
	Suplente	Gedalias Santiago de Castro

X. Representantes do Sindicato dos Profissionais da Educação	
Titular	Marcos Monteiro Farias
Suplente	Fernando Alves da Silva

Art. 2º - Ficam **nomeados** os membros do Conselho Municipal de Educação de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso, de acordo com a estrutura representativa composta no artigo 1º deste Decreto e **empossados** os membros titulares, para cumprimento dos seus respectivos mandatos.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso, aos 03 dias de Julho de 2018.

Mauricio Ferreira de Souza

Prefeito Municipal

